



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.985, de 27 de maio de 2009.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 26 de maio de 2.009, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0601	Coordenadoria de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0013	Atenção Básica em Saúde
	10.301.0013.2.015.05.300.016	Manutenção da Coordenadoria de Saúde e das Unidades Básicas

Categoria Econômica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	116.000,00

Órgão	0601	Coordenadoria de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0013	Atenção Básica em Saúde
	10.301.0013.2.015.01.300.016	Manutenção da Coordenadoria de Saúde e das Unidades Básicas

Categoria Econômica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	23.200,00

Total	.....R\$	139.200,00
-------	----------	------------



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.985/2009.

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I – O excesso de arrecadação da seguinte receita:

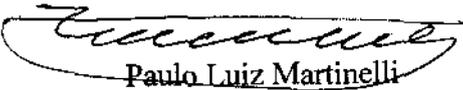
1.7.61.01.00.01	-	Convênio	FNS	1396	-	Aquisição de	
Medicamentos.....						R\$	116.000,00

II – A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	0601	Coordenadoria de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0013	Atenção Básica em Saúde
	10.301.0013.2.015.01.310.000	Manutenção da Coordenadoria de Saúde e das Unidades Básicas
Categoria Econômica		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 23.200,00
Total .....		R\$ 139.200,00

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário